LEI MUNICIPAL Nº 1.812/2026, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Amplia o número de cargos de Professores, conforme Plano de Cargos e Funções do Magistério e dá outras providências.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faz Saber, em cumprimento do disposto na Lei Orgânica, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Aumenta o número de cargos do Quadro de Provimento Efetivo do Magistério, previsto no art. 48 da Lei Municipal nº. 1.433/2019, de 05 de dezembro de 2019, para as funções a seguir relacionadas:

Item	Denominação da Categoria Funcional	Cargos a serem criados	Total de cargos com os criados
01	Professor de Educação Infantil	05	25
02	Professor de Educação Artística	01	03
03	Professor de Educação Física	02	06

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações da lei-de-meios em execução.

Art. 3º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA, LDO e LOA vigentes no presente exercício.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
07 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretário Municipal da Administração.